



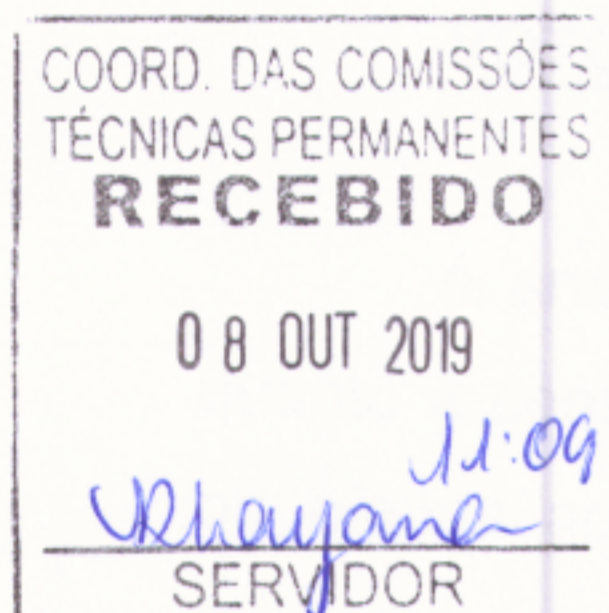
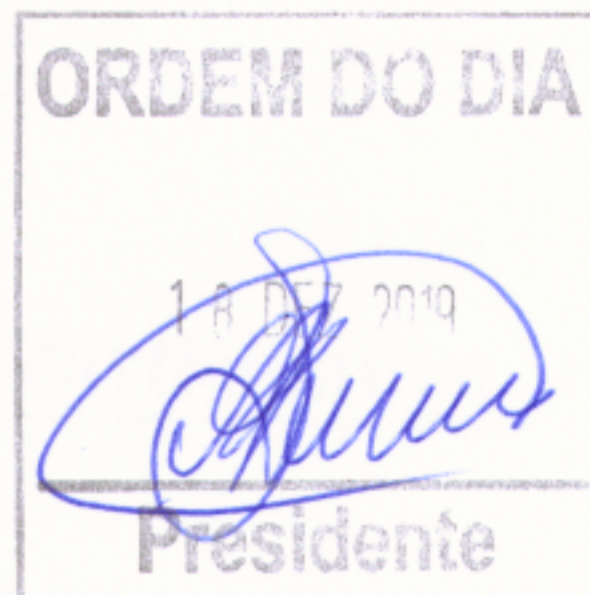
Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer N° 0269/2019

Ao Projeto de Decreto Legislativo N° 0029/2019

Autor: Vereador Guilherme Sampaio – PT

Relator: Vereador Evaldo Lima – PCdoB



“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorífico de Fortaleza ao Prof. Francisco Humberto Cunha”

RELATÓRIO

A proposição legislativa, ora submetida à apreciação deste Relator, é de autoria do vereador Guilherme Sampaio (PT) e propõe a concessão do Título de Cidadão Honorífico de Fortaleza ao Prof. Francisco Humberto Cunha.

Ressalte-se que o título de Cidadão Fortalezense é concedido a pessoa que, tendo nascido em outra cidade, migra para Fortaleza, adotando-a como sua nova morada e estabelecendo, com ela e com a sua gente, relações de afetos e de cuidados recíprocos.

Foi, precisamente, o que se deu com o Prof. Francisco Humberto Cunha, que, tendo nascido em Quixadá, mudou, posteriormente, sua residência para Fortaleza e aqui, na Capital Cearense, encontrou as condições favoráveis e apropriadas para a realização de seus projetos pessoais e profissionais.



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DISPOSITIVO

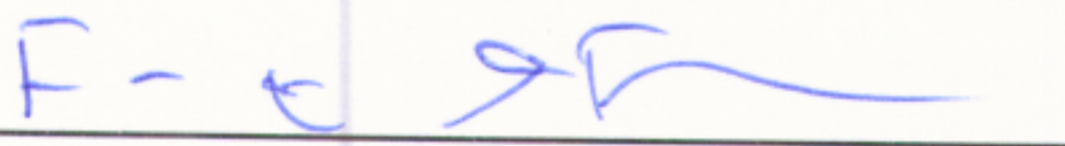
Considerando os fundamentos legais acima delineados, bem como o enquadramento da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria, invocando o artigo 61, inciso I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa, se manifesta pela **admissibilidade** do PDL nº 0029/2019.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

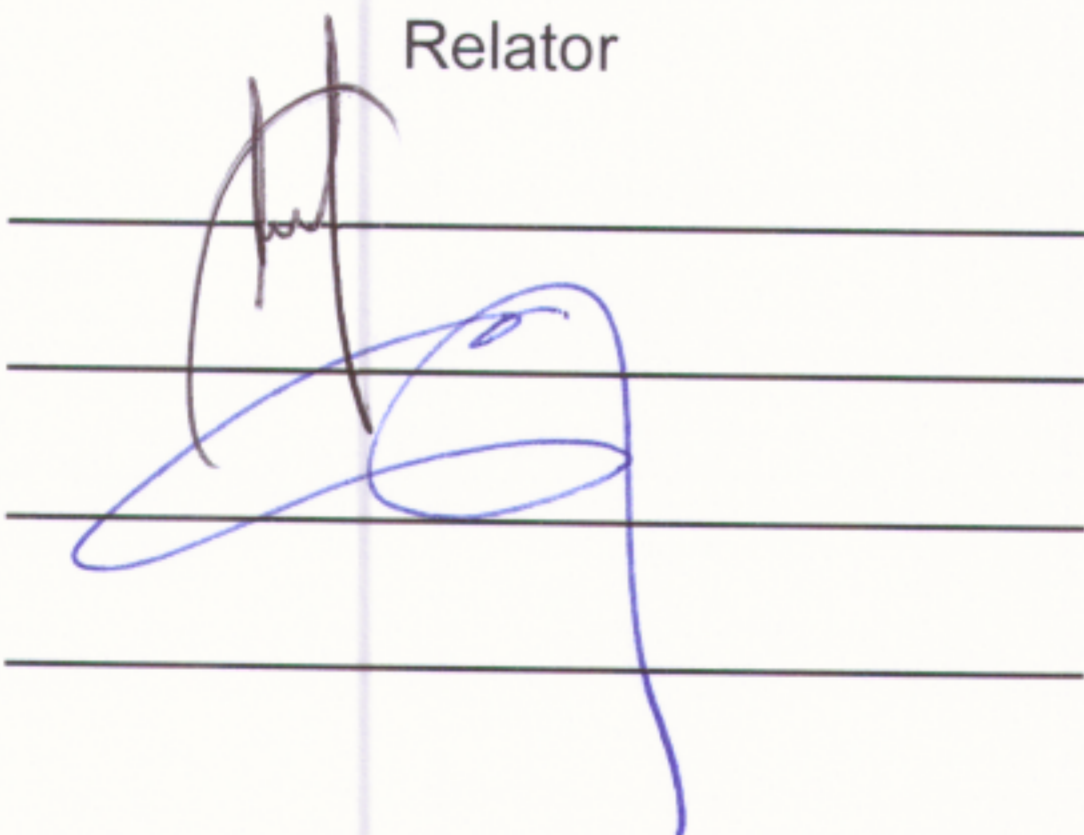
Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em ____ de _____ de 2019.

18 DEZ. 2019



Relator





Presidente

